



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE DIETA ALIMENTAR, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA NUTRIDIV DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2019.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a Empresa Nutridiv Dietas e Suplementos Alimentares LTDA, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO a Ata de Registro nº43/2019, firmado aos 03 de dezembro de 2019, para execução do objeto constante do Contrato Original:

Considerando que poderão restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento dos itens acima já mencionados, com fundamento nos art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico financeiro de dieta alimentar:

- Alimento Nutricionalmente completo para nutrição oral e enteral 1,2kcal/ml a 1,5kcal/mL. Fonte de fibras solúveis e insolúveis - 15g/L. (item 01).
- Alimento Nutricionalmente completo para nutrição oral e enteral 1,2kcal/mL a 1,5kcal/ml. Contendo no máximo 18% de proteína. (item 02 e cota reservada item 03).

Praça Manuel de Assis, 272, Centro
CEP 35695-000 – Igaratinga/MG – Brasil
(37) 3246-1134 – Ramal 25
licitacao@igaratinga.mg.gov.br


PREFEITURA DE
IGARATINGA
TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21

Adjudicados pela empresa acima identificada, no pregão nº 56/2019, Processo Licitatório nº 79/2019, passa para o valor de:


- Alimento Nutricionalmente completo para nutrição oral e enteral 1,2kcal/ml a 1,5kcal/mL. Fonte de fibras solúveis e insolúveis - 15g/L. De R\$15,20 para R\$20,50.
- Alimento Nutricionalmente completo para nutrição oral e enteral 1,2kcal/mL a 1,5kcal/ml. Contendo no máximo 18% de proteína. De R\$13,70 para R\$16,60.

CLÁUSULA TERCEIRA – Prevelem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de dieta alimentar, que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.


Igaratinga, 07 de agosto de 2020.


Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


Maria Aparecida Faria Soares
NUTRIDIV DIETAS E SUPLEMENTOS
ALIMENTARES LTDA
CONTRATADO

1) Testemunha  Celma Alice de Almeida Faria

Celma Alice de Almeida Faria – Matrícula – 0372-7

2) Testemunha  Tatiane Aparecida Fonseca

Tatiane Aparecida Fonseca – Matrícula – 2383-3

De acordo:


Wellington Amaral Costa de Almeida
Procurador Municipal